



INTERESSADO: Daniel de Oliveira Ferraz	
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC – Operador de Computador	
CAMPUS: Altamira	
PROCESSO Nº: 23051.012046/2016-47	
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 05/2016	APROVADO EM: 03/06/2016

RELATÓRIO

O Campus Altamira protocolou Plano de Curso para oferta do Curso FIC – **Operador de Computador**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016, anexou-se parecer favorável da coordenação de Ensino, Diretoria de Ensino e anuência da Direção Geral além da portaria que designa a comissão multidisciplinar que elaborou o plano de Curso.

O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso FIC em **Operador de Computador**, demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados, restritos a estrutura do campus.

As pessoas envolvidas, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetivos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes indica os professores do campus para uma oferta de até **4 (quatro) turmas anuais**. Demonstra-se material necessário bem como as referências a composição do Plano.

As recomendações do parecer do Departamento de Educação Básica e Profissional (folha 33 e 34) estão atendidas na versão anexa.

Pelo exposto a **PROEN autoriza a oferta de até 120 vagas/anuais do Curso FIC Operador de Computador no Campus Altamira.**


Elinilze Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino/IFPA
Portaria 539/2015-GAB